

EXTRATO**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Processo nº: 01245.003252/2026-28

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Espécie: Termo de Execução Descentralizada

Objeto: Projeto DANT: Desenvolvimento de plataforma produtiva para softwares e aplicativos para gestão de dados clínicos e epidemiológicos de Neoplasias Malignas.

Funcional Programática: 10.24101.19.572.2324.20V6.0001 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias Produtivas - Nacional

Fonte - 1000 - PO 0000 - PTRES 233778 - 33.90.20 - R\$ 648.100,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e cem reais);

Fonte - 1000 - PO 0000 - PTRES 233778 - 33.90.18 - R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);

Fonte - 1000 - PO 0000 - PTRES 233778 - 33.90.30 - R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

Crédito Orçamentário: Fonte - 1000 - PO 0000 - PTRES 233778 - 44.90.52 - R\$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais);

Fonte - 1000 - PO 0000 - PTRES 233778 - 33.90.33 - R\$ 58.954,30 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos);

Fonte - 1000 - PO 0000 - PTRES 233778 - 33.90.39 - R\$ 88.725,70 (oitenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos);

Fonte - 1000 - PO 0000 - PTRES 233778 - 33.90.14 - R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais).

Data assinatura: da 25 de março de 2026

Vigência: 25 de março de 2026 a 24 de março de 2029

Signatários: **DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO** - Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e **TÉLIO NOBRE LEITE** - Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco.



Documento assinado eletronicamente por **Rauf Oliveira Souza, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências substituto**, em 27/03/2026, às 11:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13638831** e o código CRC **AD0A0C52**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI/Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC**

Nome da autoridade competente: **Daniel Gomes de Almeida Filho**

Número do CPF: *****.824.605*****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC/DEPAI/CGIA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MCTI Nº 8.085 de 15 de abril de 2024.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240318/00001 - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC/MCTI.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Vale do São Francisco**

Nome da autoridade competente: **Télio Nobre Leite**

Número do CPF: *****.333.834*****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **UNIVASF / Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido - PPGDiDES/Colegiado de Ciências da Natureza, campus Senhor do Bonfim - BA.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 5 de abril de 2023, publicado no DOU de 6 de abril de 2023.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154421/26230 - Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154421/26230 - Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Projeto de Pesquisa “Projeto DANT: Desenvolvimento de plataforma produtiva para softwares e aplicativos para gestão de dados clínicos e epidemiológicos de Neoplasias Malignas.”

3.1 OBJETIVO GERAL: Desenvolver um Ecossistema Digital Integrado — Com Sistema de Informação de base, software e/ou aplicativo acessórios — para sistematizar e disponibilizar dados clínicos e epidemiológicos sobre neoplasias malignas dos territórios Sertão do São Francisco e TIPNI, visando qualificar a gestão e a tomada de decisão nos diferentes níveis de atenção à saúde no SUS, apoiar gestores municipais e profissionais de saúde na análise situacional e no planejamento de ações, e ampliar o acesso de pacientes a informações relevantes sobre seu cuidado.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. **Criação um Ecossistema de Saúde digital** no SUS da região, com possibilidade de utilização nos diversos níveis da assistência à saúde.
2. **Produção de software (Base de dados)** com interface intuitiva, de fácil usabilidade e experiência de usuário otimizada, que favoreça a integração entre profissionais das diferentes esferas de gestão do SUS e potencialize o acompanhamento local e contínuo dos usuários dos serviços oncológicos.
3. **Desenvolvimento de Dashboard** para ser utilizado como plataforma para integração e Monitoramento e Gestão de Indicadores de Saúde oncológicos dos diversos territórios de saúde pesquisados;
4. **Desenvolvimento de Chatbot** que possibilite uma maior interação do usuário do serviço com a rede de atenção à saúde, criando ainda ferramenta de maior controle social deste serviço e a possibilidade de telemonitoramento pelos profissionais de saúde. Potencializar a utilização de Inteligência Artificial para atendimento e suporte aos profissionais de saúde.
5. **Capacitação e conscientização profissionais da saúde** quanto ao uso eficiente das ferramentas digitais disponibilizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), como foco no Software que será produzido no projeto, promovendo a melhoria da gestão, comunicação e atendimento nos serviços públicos de saúde por meio de ações educativas;
6. **Fomentar uma maior participação dos profissionais de saúde** da atenção básica no tratamento oncológico, garantindo assim um atendimento verdadeiramente integral, conforme preconizado no SUS;
7. **Garantir a oferta de uma base de dados simples e intuitiva** que garanta que Conselheiros de Saúde, independente do grau de formação, consigam acompanhar os indicadores de saúde oncológicos e poderem propor políticas públicas, em nível municipal, para enfrentar Determinantes Sociais que possam estar associados às grandes prevalências de Neoplasias;
8. **Promoção de letramento digital** e a conscientização sobre proteção de dados no SUS, capacitando trabalhadores da saúde para o uso crítico, ético e seguro das tecnologias digitais em saúde.
9. **Formação de Língua Brasileira de Sinais (Libras)** no contexto do atendimento em saúde para estudantes e profissionais da saúde com foco no atendimento oncológico, com fomento a desenvolvimento de aplicativos de tradução para essa linguagem.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1 Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2 Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **36 (trinta e seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

6. VALOR DO TED: R\$ 1.123.930,00 (hum milhão, cento e vinte e três mil e novecentos e trinta reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.24101.19.572.2324.20V6.0001 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional
Plano de Trabalho Resumido (PTRES) - 233778

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(x) Não

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURA

(assinado eletronicamente)

DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

(assinatura eletrônica)

TÉLIO NOBRE LEITE

Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF



Documento assinado eletronicamente por **TELIO NOBRE LEITE (E)**, **Usuário Externo**, em 23/03/2026, às 15:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes de Almeida Filho**, **Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 25/03/2026, às 20:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13610489** e o código CRC **628C6CA6**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13610489

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Nome da autoridade competente: **Daniel Gomes de Almeida Filho**

Número do CPF: *****.824.605*****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC/DEPAI/CGIA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Delegação de Competência - [Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de Abril de 2024](#)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240318/00001 - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**

Nome da autoridade competente: **Télio Nobre Leite**

Número do CPF: *****.333.834*****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **UNIVASF / Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido - PPGDiDES/Colegiado de Ciências da Natureza, campus Senhor do Bonfim - BA.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 5 de abril de 2023, publicado no DOU de 6 de abril de 2023.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **154421/26230 - Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154421/26230 - Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**

3. OBJETO

Projeto de Pesquisa “Projeto DANT: Desenvolvimento de plataforma produtiva para softwares e aplicativos para gestão de dados clínicos e epidemiológicos de Neoplasias Malignas.”

3.1 OBJETIVO GERAL: Desenvolver um Ecossistema Digital Integrado — Com Sistema de Informação de base, software e/ou aplicativo acessórios — para sistematizar e disponibilizar dados clínicos e epidemiológicos sobre neoplasias malignas dos territórios Sertão do São Francisco e TIPNI (Território de Identidade Piemonte Norte de Itapicuru), visando qualificar a gestão e a tomada de decisão nos diferentes níveis de atenção à saúde no SUS, apoiar gestores municipais e profissionais de saúde na análise situacional e no planejamento de ações, e ampliar o acesso de pacientes a informações relevantes sobre seu cuidado.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. **Criação um Ecossistema de Saúde digital** no SUS da região, com possibilidade de utilização nos diversos níveis da assistência à saúde.
2. **Produção de software (Base de dados)** com interface intuitiva, de fácil usabilidade e experiência de usuário otimizada, que favoreça a integração entre profissionais das diferentes esferas de gestão do SUS e potencialize o acompanhamento local e contínuo dos usuários dos serviços oncológicos.
3. **Desenvolvimento de Dashboard** para ser utilizado como plataforma para integração e Monitoramento e Gestão de Indicadores de Saúde oncológicos dos diversos territórios de saúde pesquisados;
4. **Desenvolvimento de Chatbot** que possibilite uma maior interação do usuário do serviço com a rede de atenção à saúde, criando ainda ferramenta de maior controle social deste serviço e a possibilidade de telemonitoramento pelos profissionais de saúde. Potencializar a utilização de Inteligência Artificial para atendimento e suporte aos profissionais de saúde;
5. **Capacitação e conscientização profissionais da saúde** quanto ao uso eficiente das ferramentas digitais disponibilizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), como foco no Software que será produzido no projeto, promovendo a melhoria da gestão, comunicação e atendimento nos serviços públicos de saúde por meio de ações educativas;
6. **Fomentar uma maior participação dos profissionais de saúde** da atenção básica no tratamento oncológico, garantindo assim um atendimento verdadeiramente integral, conforme preconizado no SUS;
7. **Garantir a oferta de uma base de dados simples e intuitiva** que garanta que Conselheiros de Saúde, independente do grau de formação, consigam acompanhar os indicadores de saúde oncológicos e poderem propor políticas públicas, em nível municipal, para enfrentar Determinantes Sociais que possam estar associados às grandes prevalências de Neoplasias;
8. **Promoção de letramento digital** e a conscientização sobre proteção de dados no SUS, capacitando trabalhadores da saúde para o uso crítico, ético e seguro das tecnologias digitais em saúde.
9. **Formação de Língua Brasileira de Sinais (Libras)** no contexto do atendimento em saúde para estudantes e profissionais da saúde com foco no atendimento oncológico, com fomento a desenvolvimento de aplicativos de tradução para essa linguagem;

3.3 RESULTADOS ESPERADOS:

Resultados:

- Desenvolvimento de um Ecossistema Digital integrado (software com interface intuitiva) para sistematização, análise e visualização de dados clínicos e epidemiológicos de Neoplasias Malignas nos territórios de identidade do Sertão do São Francisco e Piemonte Norte do Itapicuru – BA.
- Disponibilização de painéis interativos (dashboards) para gestores municipais e estaduais, permitindo análise situacional e acompanhamento local e regional dos pacientes oncológicos.
- Implementação de módulos de fácil usabilidade para consulta de indicadores por diferentes níveis de atenção à saúde no SUS.
- Realização de processos formativos e oficinas de letramento digital voltados a gestores e profissionais de saúde para uso e interpretação dos dados.
- Desenvolvimento de processo formativo que possibilite uma melhor comunicação dos profissionais de Saúde na Língua Brasileira de Sinais - LIBRA.
- Formação de recursos humanos através de bolsistas de Iniciação Científica e discentes de Pós-graduação - nível de mestrado.

Contribuições científicas:

- Produção de artigos científicos e apresentações em eventos sobre a experiência de desenvolvimento e aplicação de soluções digitais para gestão oncológica no SUS.
- Sistematização e análise de dados inéditos sobre o cenário epidemiológico das Neoplasias Malignas na região de abrangência do projeto.
- Geração de conhecimento aplicável sobre modelos de integração de dados em saúde pública e seu impacto na gestão local.

Produtos e soluções:

- Ecosistema digital de apoio à gestão oncológica no SUS, com potencial de expansão para outras doenças crônicas e contextos regionais.
- Produção de Software - Sistema de Informação Integrado para o SUS (Oncológico);
- Produção de aplicativos para teleatendimento e integração com o Sistema de Informação Integrado;
- Produção de Dashboard para ser utilizado como plataforma para integração e Monitoramento e Gestão de Indicadores de Saúde oncológicos dos diversos territórios de saúde pesquisados;
- Desenvolvimento de aplicativo que possibilite uma melhor comunicação dos profissionais de Saúde na Língua Brasileira de Sinais - LIBRA;
- Modelo replicável de integração e sistematização de dados epidemiológicos que poderá ser incorporado por secretarias municipais e estaduais de saúde.
- Material didático e manuais de uso para profissionais e gestores.

Impactos esperados:

- Aprimoramento da tomada de decisão e do planejamento de ações em oncologia, com base em dados integrados e atualizados.
- Redução da fragmentação informacional entre diferentes esferas de gestão do SUS.
- Fortalecimento da rede interestadual de atenção à saúde no Vale do São Francisco, promovendo maior articulação entre estados, municípios e unidades de referência.
- Melhoria no acompanhamento e suporte aos pacientes oncológicos, incluindo familiares, ao integrar dados clínicos e epidemiológicos à gestão local.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- **Meta 1:** Desenvolvimento de Dashboard para os serviços de atendimento oncológicos de referência (painel visual que apresenta, de maneira centralizada, um conjunto de informações: indicadores e suas métricas.). Estratégia: reuniões quinzenais, nos três primeiros meses, entre os componentes do GT e os representantes da instituição parceira.
- **Meta 2:** Apresentar um Policy Brief (Documento sucinto, pautados por questões enfrentadas no cotidiano de tomadores de decisão e com informações baseadas em pesquisas científicas atuais), a cada seis meses, sobre temas relacionados às variáveis de saúde demandada pelos profissionais do serviço e gestores. Estratégia: levantamento, pelos discentes, de informações baseadas em informações científicas para enriquecer o debate sobre políticas públicas.
- **Meta 3:** Desenvolver e testar um chatbot - software que tem a capacidade de interagir com os usuários e possibilita suporte e monitoramento dos usuários. Estratégia: co-criação com usuários (usuários, familiares, profissionais de saúde e gestores), prototipagem e validação em campo.
- **Meta 4** - Criar e lançar um Chatbot funcional em até 18 meses após o início do projeto, com base nas dúvidas e necessidades mais recorrentes dos usuários. Estratégia: revisão e atualização periódica do conteúdo do chatbot, conforme surgirem novas demandas.
- **Meta 5:** Desenvolver um instrumento estruturado para nortear a implantação de um serviço de teleatendimento para os municípios parceiros. Estratégia: elaborar junto a unidade de e-saúde do hospital universitário da Univasf o passo a passo para a implantação do serviço de teleatendimento.

- **Meta 6** - Capacitar ao menos 100 profissionais da saúde em até 18 meses de projeto, por meio de oficinas, minicursos e treinamentos práticos. Estratégia: campanha de sensibilização sobre a importância da digitalização no SUS e o uso consciente das ferramentas digitais.
- **Meta 7** - Realizar ao menos 18 encontros presenciais com escuta ativa e feedback dos profissionais durante o primeiro ano de execução. Estratégia: rodas de conversa e grupos focais para troca de experiências e escuta das demandas dos profissionais.
- **Meta 8** - Desenvolver e implementar uma oficina para aprimorar o letramento digital e a segurança da informação entre profissionais de saúde de todos os municípios dos Territórios de Identidade Sertão do São Francisco e Piemonte Norte do Itapicuru, promovendo a aplicação prática dos conceitos no cotidiano de trabalho. Estratégia: desenvolvimento de um plano de ação conjunto, integrando conhecimentos da saúde (curso de Enfermagem) e da tecnologia (Engenharia da Computação) para fortalecer o letramento digital e a proteção de dados no SUS.
- **Meta 9:** Tornar 4 bolsistas e pelo menos 20 profissionais da saúde fluentes em Libras. Estratégia: ofertar o curso de Libras online e oficinas práticas para potencializar o aprendizado. Ter uma hora de oficina prática de Libras por semana e ter comunicação constante em Libras no grupo de trabalho, com a presença de um tutor portador da deficiência.
- **Meta 10:** Produção de Plataforma produtiva para softwares e aplicativos que possibilite uma gestão mais integradas entre os diversos níveis da assistência, possibilitando que usuários do sistema e profissionais da rede de atenção básica de saúde consigam acessar e dialogar com os diversos indicadores associados ao usuário e as Neoplasias Investigada. Estratégia: produzir software e aplicativos que respondam às demandas levantadas por usuários do sistema de saúde, profissionais de saúde e gestores em geral.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A presente proposta tem como base uma pesquisa com delineamento transversal, voltada para a realização de um inquérito epidemiológico sobre doenças crônicas e agravos não transmissíveis, com ênfase nas neoplasias malignas, nos territórios de atuação da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), no estado da Bahia.

A análise inicial dos resultados, associada às contribuições de profissionais de saúde e gestores dos diferentes níveis de atenção do Sistema Único de Saúde (SUS) regional, evidenciou como um dos principais gargalos na gestão dos serviços oncológicos a inexistência de um sistema de informação integrado que permita o compartilhamento de dados clínicos, epidemiológicos e de gestão entre as diversas unidades de saúde e níveis de atenção.

Diante dessa lacuna, esta proposta visa desenvolver um Ecossistema Digital Integrado, composto por uma base de dados e sistemas complementares, para sistematizar e disponibilizar dados clínicos, epidemiológicos e de gestão sobre neoplasias malignas nos territórios Sertão do São Francisco e TIPNI (Território de Identidade Piemonte Norte de Itapicuru). O objetivo central é qualificar a gestão e apoiar a tomada de decisão nos diferentes níveis de atenção à saúde no SUS, fornecendo subsídios para gestores municipais, territoriais e estaduais, além de oferecer suporte aos profissionais de saúde na análise situacional e no planejamento de ações. O sistema também ampliará o acesso de pacientes a informações relevantes sobre seu cuidado.

O Ecossistema Digital Integrado está estruturado em três componentes principais:

Base de Dados:

- * Integração de informações atualmente dispersas em diferentes sistemas sob gestão das diversas esferas do SUS.
- * Consolidação e organização dos dados, possibilitando o acompanhamento contínuo, detalhado e atualizado de usuários dos serviços oncológicos.

Dashboard para Monitoramento e Gestão de Indicadores Oncológicos:

- * Desenvolvimento de um painel interativo para integração, acompanhamento e análise de indicadores oncológicos dos territórios contemplados.
- * Disponibilização de visualização em tempo real, permitindo análises comparativas e a identificação de tendências epidemiológicas e assistenciais.

Chatbot para Interação e Telemonitoramento:

- * Ferramenta de comunicação entre usuários e a rede de atenção à saúde, fortalecendo o controle social e ampliando o acesso à informação.
- * Possibilidade de monitoramento remoto de pacientes por profissionais de saúde.

* Utilização de recursos de Inteligência Artificial (IA) para oferecer suporte técnico-científico aos profissionais.

Para o desenvolvimento do Ecossistema Digital Integrado, serão adotadas metodologias ágeis, com ciclos iterativos de desenvolvimento, teste e validação junto a profissionais de saúde e gestores. Essa abordagem garantirá que o produto final esteja alinhado às necessidades operacionais e estratégicas identificadas no diagnóstico inicial.

Este projeto, desdobramento do Projeto de Pesquisa “Inquérito Epidemiológico de doenças crônicas e agravos não transmissíveis dos Territórios de Identidade de atuação da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, com ênfase na identificação e análise dos possíveis Determinantes Sociais e Saúde da elevada prevalência de doenças cardiovasculares, Neoplasias Malignas e mortalidades associadas no território pesquisado”, financiado pelo Ministério da Educação é coordenado pelo professor/pesquisador da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, Manoel Messias Alves de Souza, graduado em Enfermagem, com pós-graduação em Saúde da Família, Mestrado em Psicologia e Doutorado em Educação. Atualmente coordena o Laboratório de Pesquisa em Ciências da Vida no campus da UNIVASF na cidade de Senhor do Bonfim - BA.

Esclarecemos que o Termo de Execução Descentralizada (TED) referente ao projeto em questão será realizado por meio de fundação de apoio. A Universidade Federal do Vale do São Francisco possui fundação de apoio credenciada e autorizada, com base no Decreto nº 7.423/2010, com o objetivo de prestar apoio às funções de ensino, pesquisa, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e inovação, implementadas pela Lei nº 10.973/2004, que foi regulamentada pelo Decreto nº 9.283/2018. Desse modo, declaramos que, no caso da proposta em tela, o recurso a ser destinado poderá ser melhor executado por meio de fundação, especialmente por conta das limitações orçamentárias e de pessoal da Universidade, e devido à necessidade de agilidade para aquisições e contratações que, de outra forma, inviabilizariam a execução da proposta. A UNIVASF, através de um contrato específico, repassará o recurso para execução pela fundação de apoio e o prazo do contrato ficará atrelado ao prazo do TED, conforme o art. 16 do Decreto nº 10.426/2020 e demais legislações relacionadas. Sendo assim, ressaltamos que os recursos do projeto serão aplicados em conta específica pela fundação de apoio e utilizados na execução do objeto contratado, devendo os saldos remanescentes serem devolvidos quando do término do contrato, conforme o Decreto nº 7.423/2010.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Início	Fim

META 1	Desenvolvimento de Dashboard para os serviços de atendimento oncológicos de referência	Bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico			439.120,00	abril/26	março/29
PRODUTO META 1	Desenvolvimento de Dashboard para ser utilizado como plataforma para integração e Monitoramento e Gestão de Indicadores de Saúde oncológicos dos diversos territórios de saúde pesquisados.						
META 2	Apresentar um Policy Brief a cada seis meses, sobre temas relacionados às variáveis de saúde demandada pelos profissionais do serviço e gestores				228.450,00	abril/26	março/29
PRODUTO META 2	Promoção de debate sobre políticas públicas para subsidiar os tomadores de decisões com informações que forem relevantes.						
META 3	Desenvolver e testar um chatbot - software que tem a capacidade de interagir com os usuários e possibilita suporte e monitoramento dos usuários.				149.400,00	abril/26	março/29
PRODUTO META 3	Testagem e validação de software com capacidade de interagir com usuários e dar suporte no monitoramento desses usuários.						
META 4	Criar e lançar um Chatbot funcional em até 18 meses após o início do projeto, com base nas dúvidas e necessidades mais recorrentes dos usuários.				73.080,00	abril/26	março/29
PRODUTO META 4	18 Cursos de formação de 8 horas de duração						

META 5	Desenvolver um instrumento estruturado para nortear a implantação de um serviço de teleatendimento para os municípios parceiros				42.000,00	abril/26	março/29
PRODUTO META 5	Serviço de Teleatendimento implantado						
META 6	Capacitar ao menos 100 profissionais da saúde em até 18 meses de projeto, por meio de oficinas, minicursos e treinamentos práticos.				51.480,00	abril/26	março/29
PRODUTO META 06	100 Profissionais capacitados						
META 7	Realizar ao menos 18 encontros presenciais com escuta ativa e feedback dos profissionais durante o primeiro ano de execução.				Inseridos nos valores das metas de 1 a 6	abril/26	março/29
PRODUTO META 07	Encontro e feedback realizados						
META 8	Desenvolver e implementar uma oficina para aprimorar o letramento digital e a segurança da informação entre profissionais de saúde de todos os municípios dos Territórios de Identidade Sertão do São Francisco e				Inseridos nos valores das metas de 1 a 6	abril/26	março/29

	Piemonte Norte do Itapicuru						
PRODUTO META 8	Plano de ação conjunto, integrando conhecimentos da saúde (curso de Enfermagem) e da tecnologia (Engenharia da Computação) para fortalecer o letramento digital e a proteção de dados no SUS.						
META 9	Tornar 4 bolsistas e pelo menos 20 profissionais da saúde fluentes em Libras.				Inseridos nos valores das metas de 1 a 6	abril/26	março/29
PRODUTO META 9	Ter uma hora de oficina prática de Libras por semana e ter comunicação constante em Libras no grupo de trabalho, com a presença do tutor que é surdo.						
META 10	Produção de Plataforma produtiva para softwares e aplicativos que possibilite uma gestão mais integradas entre os diversos níveis da assistência, possibilitando que usuários do sistema e profissionais da rede de atenção básica de saúde consigam acessar e dialogar com os diversos indicadores associados ao usuário e as Neoplasias investigadas				140.400,00	abril/26	março/29
PRODUTO META 10	Software e aplicativos operando de modo a dar respostas às demandas levantadas por usuários do sistema de saúde, profissionais de saúde e gestores em geral.						
	VALOR TOTAL						R\$ 1.123.930,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR TOTAL
MARÇO/2026	R\$ 1.123.930,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.20	Bolsa Pesquisador	Não	R\$ 648.100,00
33.90.18	Bolsa Estudante	Não	R\$ 105.000,00
33.90.30	Material de Consumo	Não	R\$ 48.000,00
44.90.52	Material Permanente	Não	R\$ 97.050,00
33.90.33	Passagens/Locomoção	Não	R\$ 58.954,30
33.90.39	Serviços de Terceiros	Não	R\$ 10.080,00
33.90.14	Diárias	Não	R\$ 78.100,00
33.90.39	Despesas Operacionais e Administrativas	Sim	R\$ 78.645,70
TOTAL			R\$ 1.123.930,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

(Assinatura Eletrônica)

TÉLIO NOBRE LEITE

Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

13. APROVAÇÃO

(Assinatura Eletrônica)

DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **TELIO NOBRE LEITE (E)**, Usuário Externo, em 23/03/2026, às 15:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes de Almeida Filho**, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, em 25/03/2026, às 20:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13610487** e o código CRC **132B8A99**.